Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente realizar fiscalização nos estabelecimentos comerciais a fim de verificar se esses estabelecimentos estão obstruindo as calçadas em frente ao comércio.

JUSTIFICATIVA

Este vereador recebeu reclamações de munícipes que alegam a existência de estabelecimentos comerciais que estão obstruindo os passeios públicos em vários locais da cidade, acarretando transtornos e risco à segurança dos transeuntes.

Desse modo, cabe ao Poder Público realizar a fiscalização dos estabelecimentos quanto ao cumprimento das normas para garantir aos munícipes o direito de ir e vir com segurança.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de março de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código S5MZCMXY YBP4C6A6 V0L7BOYH ENVFSLHX
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

S5MZCMXY YBP4C6A6 VOL7BOYH ENVFSLHX

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código S5MZCMXY YBP4C6A6 VOL7BOYH ENVFSLHX
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.